



**TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO 034/2024 – UNEMAT**

Primeiro Termo aditivo ao contrato **Nº 034/2024** celebrado pela **UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO** e pela empresa **FORT CONSTRUTORA LTDA - EPP**, que tem por objeto aditivo de valor.

**CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**, inscrita no CNPJ (MF) nº 01.367.770/0001-30, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 1.095, bairro Cavahada III, em Cáceres/MT, CEP 78217-900, neste ato representada por seu **Magnífico Vice-Reitor DGA 01, Prof. Dr. Alexandre Gonçalves Porto** Ato Governamental nº 4.663/2022, publicado no Diário Oficial de 17.10.2022, residente e domiciliado na cidade Cáceres/MT.

**CONTRATADA: FORT CONSTRUTORA LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.004.665/0001-80, com sede na Rua Jornalista Amaro Falcão, nº 511, Andar 2, sala 04, Bairro CPA I, Cuiabá/MT, CEP 78055-125, neste ato representada pela **Sra. Maria Odema Biava Boaria**, brasileira, portadora da C.I. nº 1820642-5 SSP/MT e do CPF/MF nº 718.318.199-53, residente e domiciliada na cidade de Cuiabá/MT.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato **n.º 034/2024**, instruído no Processo nº **UNEMAT-PRO-2024/16064**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1.** O presente termo aditivo tem aumento de quantitativo no valor de **R\$ 95.417,74 (Noventa e cinco mil, quatrocentos e dezessete reais e setenta e quatro centavos)** de acordo com a justificativa apresentada pela contratada fls 02 e o parecer do fiscal do Contrato fls 27, devidamente instruído pelo processo **UNEMAT-PRO-2024/16064**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO**

**2.1.** O valor da contratação perfaz o total de **R\$ 396.310,95 (trezentos e noventa e seis mil, trezentos e dez reais e noventa e cinco centavos)**, conforme composição em anexo a este Termo Aditivo.

**2.2.** O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

**CLAUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**3.1.** As despesas decorrentes dos serviços contratados com base na presente licitação, deverão ser apropriados na Dotação Orçamentária, a seguir:

**Órgão: 26.201**

**Ug: 0006**

**Função: 12**

**Sub função: 122**

**Programa: 036**

**Projeto Atividade: 2007.9900**

**Elemento de Despesa: 3390.3900**

**Fonte: 15000000.04.1**



#### CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. A **CONTRATADA** poderá adequar a garantia ao valor alterado na Clausula Segunda – Preço deste instrumento.

#### CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

#### CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente assinado pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem.

Cáceres - MT, 27 de Setembro de 2024.

#### CONTRATANTE:

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO – UNEMAT  
PROF. DR. ALEXANDRE GONÇALVES PORTO  
REITOR EM SUBSTITUIÇÃO

#### CONTRATADA:

FORT  
CONSTRUTORA  
LTDA:20004665  
FORT CONSTRUTORA LTDA - ME  
SRA. MARIA ODEMA BIAVA BOARIA  
REPRESENTANTE LEGAL

Assinado digitalmente por FORT  
CONSTRUTORA LTDA:20004665000180  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=MT, L= Cuiabá, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU= 14553012000158, OU=Presencial, OU= Certificado P1 A1, CN=FORT  
CONSTRUTORA LTDA:20004665000180  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: Mato Grosso  
Data: 2024.09.27 15:37:00  
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

#### TESTEMUNHAS:

Nome: Luisa do Espiro Santo Decio  
RG: 26317346 SSP/MT

Nome: Clebes Cosendey de Souza  
RG: 1220667-9 SJ/MT